

ATA Nº 033/2020

Ata da sessão ordinária, realizada em 24 de agosto de 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2020, nesta cidade de Califórnia, no edifício da Câmara Municipal, realizou-se às 19h30min, a vigésima oitava sessão em caráter ordinário, relativa à quarta sessão legislativa da décima quinta legislatura; sob a presidência do vereador João Batista da Silva. Presentes os vereadores: - Junior Cesar Belonci, Paulo Polato, Diogo Porto, Claudemir Nunes Barbosa, Jean Carlos de Souza Neves e Artur Antônio de Oliveira. Foi computada também a presença dos vereadores: Fernandes Fracassi e Vilmar Rodrigues da Silva, que em virtude da pandemia acompanharam os trabalhos de casa e votaram as matérias através do link [https://sapl.california.pr.leg.br/login/pelo whatsapp](https://sapl.california.pr.leg.br/login/pelo-whatsapp). Verificando número regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão com os dizeres: “Sob a proteção e em nome de Deus declaro abertos os trabalhos da presente sessão”. Dando continuidade convidou o vereador **Junior** para fazer a leitura do texto Bíblico e juntos fizeram a oração do Pai Nosso. Lida e colocada em votação foi aprovada sem retificações a ata da sessão anterior.

Correspondências Recebidas: - ofício nº 243/2020 do Executivo Municipal, ofício nº 44/2020 da Secretária Municipal de Assistência Social – senhora Sirley Gardine Delecrode, ofício nº 1.087/2020 do TCE-PR – encaminhando autos digitais do Processo nº 641.880/2015 - referente às Contas do Município de Califórnia, exercício de 2012. ofício nº 1504/2020 da Rodonorte e Indicação nº 18/2020 de autoria do vereador Junior. Por determinação do senhor presidente, não foi à votação em plenário, e mandado arquivar, por serem considerados inconstitucionais os Projetos de Leis que seguem:- Projeto de Lei nº 19/2020 - **SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A APAC - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA, SUBVENÇÃO ECONÔMICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi “**Rejeitado**”, pela Comissão de Justiça e Redação, tendo em vista que em período eleitoral é vedado conceder subvenção, tornando assim o projeto ilegal. Projeto de Lei nº 28/2020 - **SÚMULA:** Autoriza o poder Executivo Municipal a firmar Termo de concessão de Direito Real de Uso de Bem Público; foi “**Rejeitado**”, pela Comissão de Justiça e Redação visto que conforme averbado em matrícula, o Estado do Paraná doou para o município de Califórnia o imóvel, objeto do presente Projeto de Lei, com cláusula de inalienabilidade e está vinculada ao cumprimento por parte do donatário, sob pena de reversão do objeto ao patrimônio do Estado. Portanto o

parecer é pela ilegalidade e rejeição do mesmo. **Ordem do Dia:** - Em segunda discussão e votação foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei que seguem: - **Projeto de Lei nº33/2020 – Súmula:** Altera a Lei Municipal 1.545/2014 instituindo critérios diferenciados para concessão do benefício eventual de aluguel quando decretado estado de calamidade pública no Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº36/2020 – Súmula:** “Determina que os proprietários de cães de raças notoriamente violentas e perigosas coloquem o equipamento de segurança denominado “focinheira” nos animais, quando transitarem em parques, praças e vias públicas do Município de Califórnia, dando outras providências”. **Considerações Finais:** O vereador Junior destacou que na semana anterior registrou um erro em edital de credenciamento do Executivo e agradeceu ao setor que verificou, corrigiu e republicou o Edital. Usando da palavra o vereador **Claudemir** cumprimentou e agradeceu a todos que estão acompanhando os trabalhos. Complementou suas palavras no pequeno expediente ao dizer que a Câmara não é um circo, mas sim um círculo e além dos já citados é um círculo de transparência. As informações do vereador Jean sobre o parquinho foram esclarecedoras e ainda há tempo do senhor prefeito corrigir. Sobre a casa anexa à Escola Califórnia é bom que tenha alguém morando para cuidar e guardar a Escola, mas que seja um funcionário que faz parte do quadro há algum tempo. Parabenizou a atitude do senhor prefeito que após terem criticado aqui na Câmara, voltou atrás na contratação errada do esposo de uma funcionária que passou neste último concurso. Mostrou fotos da erosão em propriedade na Rua Ivaí, destacando que após muitos pedidos o município colocou novas manilhas na valeta onde houve o desmoronamento da tubulação, mas ainda não terminou a obra e o lixo retirado do local está exposto ao lado das residências e solicitou que pelo menos retire este lixo, que é anti-higiênico e prejudica a saúde. Pediu que o senhor prefeito trate a todos com igualdade e que os demais vereadores passem no local para comprovarem o que está dizendo. O senhor Presidente, vereador **João** cumprimentou e agradeceu a presença todos. Nada mais havendo a ser tratado convocou os senhores vereadores para sessão em caráter ordinário, a realizar-se às 19h30min do dia 31 de agosto de 2020, declarando encerrados os trabalhos da presente sessão às 21h15min. Eu Ordem (Monica da Consolação Cordeiro), Secretária geral, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos senhores vereadores.

Francini
Dionio Porto

Falta a Assinatura Deu e o Senhor